

**Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de
Fundos de Investimento Renda Fixa Soma**
CNPJ nº 00.979.181/0001-40
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Demonstrações financeiras em
31 de janeiro de 2014 e 2013



KPMG Auditores Independentes
Av. Dionysia Alves Barreto, 500 - 10º andar -
Cj. 1001 - Centro
06086-050 - Osasco, SP - Brasil
Caixa Postal 2467
01060-970 - São Paulo, SP - Brasil

Central Tel 55 (11) 3736-1260
Fax Nacional 55 (11) 2183-3072
Internacional 55 (11) 2183-3034
Internet www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e ao Administrador do
Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Osasco- SP

Examinamos as demonstrações financeiras do Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de janeiro de 2014 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos regulamentados pela Instrução CVM nº 409/04 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma em 31 de janeiro de 2014 e o desempenho das suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Instrução CVM nº 409/04.

Osasco, 25 de abril de 2014

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F SP

José Claudio Costa
Contador CRC 1SP167720/O-1

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de janeiro de 2014

Nome do Fundo: Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma

CNPJ: 00.979.181/0001-40

Administrador: Banco Bradesco S.A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Aplicações - Especificações	Quantidade	Mercado / realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		<u>1</u>	<u>0,06</u>
Banco conta movimento		1	0,06
Cotas de fundos de investimentos		<u>1.707</u>	<u>100,41</u>
BRAM Fundo de Investimento Renda Fixa	115.900,50850	1.707	100,41
Total do ativo		<u><u>1.708</u></u>	<u><u>100,47</u></u>
Valores a pagar		<u>8</u>	<u>0,47</u>
Taxa de Administração		5	0,29
Auditoria e Custódia		3	0,18
Patrimônio líquido		<u>1.700</u>	<u>100,00</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u><u>1.708</u></u>	<u><u>100,47</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de janeiro de 2014 e de 2013

Nome do Fundo:	Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma	CNPJ:	00.979.181/0001-40
Administrador:	Banco Bradesco S.A.	CNPJ:	60.746.948/0001-12

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 4.301,992 cotas a R\$ 390,284036 cada	1.679	
Representado por 4.362,669 cotas a R\$ 375,075151 cada		1.636
Cotas resgatadas no exercício		
123,719 cotas	(12)	
60,677 cotas		(15)
Varição no resgate de cotas no exercício	(37)	(8)
Patrimônio líquido antes do resultado	<u>1.630</u>	<u>1.613</u>
Resultado do exercício		
Cotas de fundos	<u>142</u>	<u>137</u>
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	142	137
Demais despesas	<u>(72)</u>	<u>(71)</u>
Auditoria e custódia	(2)	(4)
Despesas diversas	(1)	-
Publicações e correspondências	(3)	(1)
Remuneração da administração	(65)	(65)
Taxa de fiscalização CVM	(1)	(1)
Total do resultado do exercício	<u>70</u>	<u>66</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 4.178,273 cotas a R\$ 406,762561 cada	<u>1.700</u>	
Representado por 4.301,992 cotas a R\$ 390,284036 cada		<u>1.679</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em
31 de janeiro de 2014 e 2013**
Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma iniciou suas atividades em 28 de dezembro de 1995, constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração. Destina-se ao público em geral e tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade através das oportunidades oferecidas, preponderantemente, pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas, prefixadas e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável. O Fundo pretende atingir seu objetivo através da aplicação em cotas de fundos de investimento. O Fundo pode concentrar 100% de seu patrimônio líquido em cotas de um mesmo fundo de investimento e em cotas de fundos do Administrador, da Gestora ou empresas a eles ligadas. O Fundo somente pode investir em cotas de fundos cuja utilização de instrumentos de derivativos tenha por objetivo proteção das posições detidas a vista e posicionamento, limitado a uma vez o valor do seu patrimônio líquido, vedada a alavancagem.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, pode levar inclusive à perda do capital investido.

As aplicações em Fundo não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM – Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destaca-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo Administrador do fundo investido.

**Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em 31 de janeiro de 2014 e 2013
Em milhares de reais, exceto quando especificado**

4 Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de risco

Mercado

O valor dos ativos que integram as carteiras dos Fundos de Investimento nos quais o Fundo aplica seus recursos pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, nos quais os fundos investidos podem contratar, podendo ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um “hedge” perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Crédito

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira dos fundos investidos. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR (“Value at Risk”);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

**Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em
31 de janeiro de 2014 e 2013**
Em milhares de reais, exceto quando especificado

5 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de abertura do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de abertura do próprio dia da solicitação de resgate e o crédito é efetuado no próprio dia da solicitação de resgate.

6 Remuneração da administradora

Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de 3,50% ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e, paga mensalmente, por períodos vencidos.

Até o dia 1º de outubro de 2013 a taxa praticada era de 4%.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2014, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 65 (R\$ 65 em 2013), registrada na conta “Remuneração da administração”.

A taxa de administração compreende todas as taxas de administração dos fundos nos quais porventura invista.

O Fundo não possui taxa de ingresso, saída ou performance.

7 Custódia dos títulos da carteira

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador do fundo investido.

8 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de janeiro de 2014, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma (Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em 31 de janeiro de 2014 e 2013
Em milhares de reais, exceto quando especificado

a) Despesas com partes relacionadas

<u>Despesa</u>	<u>Saldo</u>	<u>Instituição</u>	<u>Relacionamento</u>
Taxa de administração	65	Banco Bradesco S.A.	Administrador

b) Ativo de emissão com partes relacionadas

<u>Operação</u>	<u>Saldo</u>	<u>Instituição</u>	<u>Relacionamento</u>
Conta Corrente	1	Banco Bradesco S.A.	Administrador

9 Legislação tributária

(a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa do Administrador e da Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

- I 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- II 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- III 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
- IV 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independente do resgate das cotas há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente, da quantidade de cotas correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos às regras de tributação diferenciadas, nos casos previstos na legislação em vigor.

Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em 31 de janeiro de 2014 e 2013
 Em milhares de reais, exceto quando especificado

(b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates/(amortizações) efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

10 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

11 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico. O cotista pode entrar em contato com o Administrador através do Alô Bradesco – SAC ou recorrer à Ouvidoria.

12 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios são as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio R\$ mil
Exercício findo em 31 de janeiro de 2014	4,22	1.695
Exercício findo em 31 de janeiro de 2013	4,05	1.662

13 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/01/2013	390,284036	-	-	-
28/02/2013	390,925129	1.680	0,16	0,16
31/03/2013	391,733636	1.684	0,21	0,37
30/04/2013	392,918537	1.688	0,30	0,68
31/05/2013	393,922747	1.692	0,26	0,93
30/06/2013	395,394241	1.694	0,37	1,31
31/07/2013	396,572670	1.699	0,30	1,61
31/08/2013	397,758301	1.704	0,30	1,92
30/09/2013	398,974049	1.704	0,31	2,23

Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Soma (Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em 31 de janeiro de 2014 e 2013
Em milhares de reais, exceto quando especificado

31/10/2013	400,938588	1.697	0,49	2,73
30/11/2013	402,557815	1.701	0,40	3,14
31/12/2013	404,510787	1.701	0,49	3,65
31/01/2014	406,762561	1.695	0,56	4,22

O Fundo não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

15 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que o Administrador, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes, relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16 Alterações estatutárias

O instrumento Particular de Alteração do Regulamento realizado em 1º de outubro de 2013 deliberou, a partir desta data a alteração do regulamento do Fundo, no artigo 16 reduzindo a taxa anual de administração paga pelo Fundo de 4% para 3,50% e aprimorando a sua redação.

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento realizado em 24 de janeiro de 2013 deliberou, a partir desta data, a alteração do regulamento do Fundo a fim de adequá-lo as disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 522 de 8 de maio de 2012 (“ICVM 522/12”) com destaque para o Capítulo “Das Políticas e Investimento e de Administração de Risco” e a substituição do termo “títulos e valores mobiliários” por “ativos financeiros”.

17 Informações adicionais

Contador:
Castoamor Simões
CRC-SP 193.672/O-5

Diretor responsável:
André Bernardino da Cruz Filho